PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0641/2015 - ADICIONAR AO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DO SERVIDOR CARLOS ALBERTO VASCONCELOS SANTOS

Portaria nº 0641/2015-GP P. Lavrada/PB, em 08 de Janeiro de 2015.

O ***PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA***, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

Considerando o regramento da **Lei Municipal nº 23/1997**, que dispõe sobre ***O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS***, a teor dos arts. 32 e 71, consubstanciado em PARECER JURÍDICO;

R E S O L V E

I – ***ADICIONAR*** ao tempo de serviço público do servidor **CARLOS ALBERTO VASCONCELOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, mat. 0654-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado na Secretaria de Saúde, em **4.805** (quatro mil, oitocentos e cinco) dias, ou seja, **13** (treze) anos e **02** (dois) meses, correspondente ao período de **01/08/2001** a **30/09/2014**, sem interrupção, prestados anteriormente a sua efetivação, em face da vinculação funcional e financeira continuada sem qualquer interrupção, mediante contratação temporária, para que produza os efeitos jurídicos inerentes, em conformidade aos normativos legais de regência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210407090502**
Título	PORTARIA Nº 0641/2015 - ADICIONAR AO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DO SERVIDOR CARLOS ALBERTO VASCONCELOS SANTOS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	08/01/2015
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 08/01/2015. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407090502&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 03:11

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407090502**, intitulada **PORTARIA Nº 0641/2015 - ADICIONAR AO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DO SERVIDOR CARLOS ALBERTO VASCONCELOS SANTOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 08/01/2015

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> PORTARIA Nº 0641/2015 - ADICIONAR AO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DO SERVIDOR CARLOS ALBERTO VASCONCELOS SANTOS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407090502&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 03:11